



Informativo PAS 001/2022

Carteirinha de Identificação

A emissão de novas carteirinhas de identificação do PAS-UFMS foi suspensa em 2019.

Caso seja necessário, o beneficiário poderá solicitar presencialmente na sede do PAS-UFMS OU via e-mail aodpas.progep@ufms.br a “Declaração de Atendimento” que possui a mesma validade da sua carteira de identificação.

Em casos de recém-nascido: o atendimento ao bebê pode ser feito com a carteirinha da mãe até 30 dias após o nascimento, após este período é necessário enviar a certidão de nascimento por e-mail e solicitar a declaração de atendimento ao PAS.

Informamos ainda que, o PAS-UFMS está em fase de implantação de novo sistema de software que utilizará identificação biométrica dos seus beneficiários, não sendo necessário a carteirinha “física” de identificação. Maiores informações serão repassadas posteriormente.

Equipe Seas/Dias/Progep